



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, realizou-se a 9º Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 18º Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Extraordinária do dia 08 de outubro de 2021 foi colocada em discussão, na qual o edil Milton Câmara dos Santos aludiu que no final da votação referente ao Projeto de Lei que autorizou o município a contratar o empréstimo junto ao Desenvolve (operações de crédito) faltou um trecho que considerou ser importante que após o anúncio da votação o vereador Henrique por questão de ordem fez o uso da palavra e questionou o resultado que bem observou do parecer jurídico que orientava que para que o projeto fosse aprovado precisaria de maioria absoluta dos votos (ou seja, cinco votos) o que não ocorreu pois em seguida o Presidente disse que também votava favorável ao Projeto na seqüência lembrou que de acordo com o Regimento Interno o Presidente não tem direito a voto nessa situação (pois o Presidente vota em caso de empate, quando precisa de dois terços ou para eleição da Mesa) porém mesmo diante dos argumentos dos vereadores o Presidente insistiu em manter a votação (segundo o entendimento do mesmo aprovado) sem entendimento nenhum do Regimento e por isso nesses termos requereu a retificação da Ata de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno; o Presidente fez o uso da palavra e aludiu que sobre o projeto (citado) ele teve quatro votos favoráveis e com seu voto obteve cinco votos favoráveis, duas abstenções e um voto contra, portanto irá prosseguir da mesma forma que foi feito na sessão passada; o vereador requereu a discussão novamente e aludiu não estar contestando o resultado da votação apenas gostaria que fosse incluído na ata o que aconteceu; o Presidente aludiu que com certeza tinha sido incluído em ata o ocorrido (o vereador Milton alegou que havia faltado um pequeno trecho na ata, por isso solicitou a retificação) onde inclusive leu a ata e consta que teve o voto do Presidente, os quatro votos, as abstenções, um único voto contrário; o vereador Henrique requereu a discussão e aludiu que em relação à contagem dos votos se computou o voto da Presidência são cinco votos o autógrafo provavelmente foi encaminhado ao Poder Executivo com quatro votos favoráveis, a Presidência insistiu em computar seu voto e entende que a ata tem que constar que o projeto segundo a Presidência foi aprovado por quatro votos favoráveis, duas abstenções e um voto contra, e não teve o voto da



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Presidência; o Presidente aludiu que fez questão que constasse em ata seu voto, e que inclusive faltou interesse de vossas excelências para que não houvesse a aprovação do projeto pois os dois vereadores que se abstiveram deveriam ter votado contra já que o interesse era tão grande assim, pois se eu quero que algo não seja aprovado eu voto contra, e, nem pra isso serviram pois só teve um voto contra, e, sobre essa situação já se encerrou a discussão e qualquer situação sobre o ato da Presidência cabe recurso à Mesa Diretora; o vereador Henrique Nunes dos Santos pediu para que constasse em ata essa discussão, o Presidente solicitou que conste em ata a discussão. A ata foi submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. A Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2021 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: Por questão de ordem o vereador Milton Câmara dos Santos pediu que fosse informado o motivo pelo qual os projetos de lei de sua autoria (que foram protocolados na Secretaria desta Casa de Leis) não foram pautados; o Presidente informou que pediu para que não fosse colocado; o vereador perguntou sobre a justificativa para não ter colocado os projetos na pauta; o Presidente informou que o vereador deverá fazer um recurso à Mesa Diretora de acordo com o artigo 164 do Regimento Interno o qual terá um prazo de cinco dias para ser respondido; **Matérias dos Senhores Vereadores:** Requerimento de autoria do vereador Milton Camara dos Santos: nº 12/2021 “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”, o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade (encaminha-se). Indicação de autoria do vereador Milton Camara dos Santos: nº 28/2021 “Indica serviços de instalação de lombadas nos pontos que especificam”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Milton Camara dos Santos e Eduardo Leite da Silva: nº 29/2021 “Indica serviços de poda de árvores nos locais que especificam”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Milton Camara dos Santos e Rafael Gomes Jardim: nº 30/2021 “Indica a manutenção da quadra de esportes da escola que especifica”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Milton Camara dos Santos Edgar Ilek de Souza: nº 31/2021 “Indica a manutenção dos bueiros que especificam”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria do vereador Milton Camara dos Santos e Henrique Nunes dos Santos: nº 32/2021 “Indica manutenção da via que especificam”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicações de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim: nº 33/2021 “Indica a construção



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

de lixeira comunitária no bairro que especifica”; nº 34/2021 “Indica a instalação de lombadas nas estradas que especificam”; nº 35/2021 “Indica a manutenção do ponto de ônibus que especifica”; nº 36/2021 “Indica a manutenção na estrada que especifica”; e, nº 37/2021 “Indica a troca de lâmpadas e reparos na tampa do bueiro no local que especifica”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. O vereador **Milton Camara dos Santos** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou aludindo que foi procurado pelos munícipes os quais estão sofrendo e reclamando do descaso com a rodoviária municipal e os banheiros públicos que estão fechados devido às obras que estão sendo realizadas no local; ainda sobre o assunto, citou com indignação a situação de um idoso que fez as necessidades nas roupas porque o banheiro público estava fechado, e, a população ainda tem que ouvir uma resposta cínica nas redes sociais dos representantes do Poder Executivo dizendo que a obra está a todo vapor e que toda obra gera transtornos (minimizando a situação); comentou que no dia 13 de outubro foi feito o pagamento à empresa responsável pela obra da rodoviária no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) período este em que a obra estava parada, por isso fez o Requerimento nº 12/2021 para saber informações sobre a empresa, bem como solicitou cópia do memorial descritivo, planilha orçamentária, processo de licitação, etc, e aludiu que vai fiscalizar passo a passo todos os atos e se preciso for irá acionar a Promotoria de Justiça para que esse descaso não aconteça novamente; comentou sobre a importância das outras proposições de sua autoria; aludiu sobre o Projeto de Lei nº 32, que “Autoriza o município de Pedro de Toledo a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” na qual explicou sua posição contrária ao endividamento do município durante sete anos (através do empréstimo) e não contra à adequação do aterro sanitário, pois entende ser de extrema importância, porém o município deveria ter feito um planejamento para isso como fez a cidade de Itariri/SP, ao invés de pegar um empréstimo; finalizou aludindo sobre os Projetos de Lei de sua autoria sendo o nº37/2021 que “Dispõe sobre a proibição da comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios sonoros, assim como de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro no município de Pedro de Toledo, e dá outras providências” e o nº 38/2021 que “Proíbe a venda de agrotóxico pertencente ao grupo químico dos carbamatos e organofosfatos, mais conhecido como “chumbinho”, nos estabelecimentos comerciais do município de Pedro de Toledo, e dá outras providências”, onde falou da importância dos mesmos e que não foram pautados na sessão. O vereador **Rafael Gomes Jardim** fez o uso da



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

palavra, agradeceu a presença de todos; teceu comentários sobre as proposituras de sua autoria: a construção de lixeira comunitária, instalação de lombadas nas estradas, manutenção do ponto de ônibus, manutenção em estrada e troca de lâmpadas e reparos na tampa do bueiro; finalizou agradecendo o apoio que tem recebido de todos e aludiu que irá se dedicar ao máximo para realizar um bom trabalho à todos os munícipes. **O vereador Edgar Ilek de Souza** fez o uso da palavra, agradeceu a presença do ex-vereador Milton Mello, do Vice-Prefeito e Diretor Municipal de Educação Valmir dos Santos, e demais presentes; iniciou agradecendo ao Senhor Prefeito Municipal pela realização de alguns trabalhos, entre eles: a manutenção do muro do cemitério municipal (pedido feito em conjunto com outros vereadores); a iluminação da ponte da Vila Batista; o projeto de pavimentação da Rua André Ribeiro, feita através de emenda parlamentar no valor de R\$250.000,00 oriunda do Deputado Federal Vinicius Carvalho mais a contrapartida oriunda do Poder Executivo, entre outros; aludiu que recebeu algumas reclamações dos moradores do bairro Vila Batista acerca do parquinho (Jardim Caju II), na qual foi verificar juntamente com o edil Eduardo Leite da Silva e constaram vários atos de vandalismo que vem ocorrendo no local, por isso solicitou apoio dos demais vereadores para estarem conversando com o comandante da Polícia Militar para tentar resolver e controlar a situação. **O vereador Sergio Shindin Tawata** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou aludindo que estava atento as proposituras dos vereadores e que várias delas estão sendo reiteradas, e, em relação às lombadas comentou que se as pessoas tivessem maior conscientização na questão da sinalização de trânsito não seria necessário a construção de tantas lombadas; em relação a obra de reforma da rodoviária citada pelo vereador Milton Câmara dos Santos, comentou que a função do vereador é fiscalizar os atos e prestar contas à população, e que devido a Lei Federal nº 8.666/93 infelizmente nem sempre é a melhor empresa que ganha a licitação, e que os processos geralmente são burocráticos e demorados; aludiu sobre o Projeto de Lei nº 32, que “Autoriza o município de Pedro de Toledo a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” o qual foi aprovado por esta Casa de Leis e cujo problema (ausência de um aterro sanitário no município) estava acarretando sérios prejuízos para o município e já vinha se arrastando há muito tempo. O Senhor Presidente fez o uso da tribuna livre do seu lugar. **O vereador Dourivaldo de Rosa Moreira,** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; em relação à fala do edil Edgar Ilek sobre os atos de vandalismo na Vila Batista, comentou que houveram muitas mudanças (benfeitorias) realizadas no referido bairro durante a gestão do atual Prefeito Municipal e que a culpa pela destruição é dos vândalos pois não



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

há como nem os vereadores e nem o Prefeito ficar o tempo todo fiscalizando o que já foi feito, por isso é preciso cuidar pois é de grande importância para o bairro; aludiu que foi vereador de oposição durante dois mandatos porém tudo o que fosse para o crescimento e benefício do município sempre votou favorável, agora, votar contra projetos que estão favorecendo o município é uma atitude inaceitável; ainda sobre o assunto aludiu que o vereador deve buscar recursos para o município ao invés de ficar reclamando e sendo contrário a tudo, e caso não esteja satisfeito que procure os seus direitos. Terminado o temário livre, e não havendo matérias para Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de novembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 20h15. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.